

**EDITAL DE LANÇAMENTO DO PROCESSO SELETIVO  
PARA ACESSO AOS CURSOS DO II PROGRAMA DE  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA GNA  
2022 EM SÃO JOÃO DA BARRA-RJ**

## II Programa de Qualificação Profissional da GNA em São João da Barra - RJ

O IFF *campus* São João da Barra e a Gás Natural Açú - GNA tornam público o presente Edital que se destina ao preenchimento de **150 vagas gratuitas**, no âmbito do II Programa de Qualificação Profissional da GNA, para capacitar mão de obra no município de São João da Barra - RJ nos seguintes cursos profissionalizantes:

### Cursos /pré-requisitos:

#### 1 - Eletricista Industrial

Carga horária e dias úteis: 300 horas | 80 dias úteis | 3 horas/dia.

Pré-requisito: Idade mínima de 18 anos. Escolaridade mínima desejável: Ensino Médio Completo.

Local: São João da Barra - RJ (teórica e prática)

#### 2 - Eletricista Força e Controle

Carga horária e dias úteis: 240 horas | 80 dias úteis | 3 horas/dia

Pré-requisito: Idade mínima de 18 anos. Escolaridade mínima desejável: Ensino Fundamental Completo.

Local: São João da Barra - RJ (teórica e prática)

Havendo alteração no turno noite para tarde, será previamente informado e as horas/aula por dia serão de 4 horas (13:00 as 17:00).

Informações detalhadas sobre a oferta de vagas e os processos de inscrição, seleção e admissão no curso para o **II Programa de Qualificação Profissional da GNA** em São João da Barra - RJ, assim como a data, horários e vagas por curso estão divulgadas neste edital e seus sequenciais.

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

### Sumário

1. Inscrições .....	4
1.1. Documentos exigidos para inscrição .....	6
1.2. Candidatos com deficiência ou limitações por saúde .....	6
1.3. Datas e horários das inscrições .....	6
1.4. Local de realização da inscrição .....	7
1.5. Condições gerais para inscrição .....	7
2. Candidatos elegíveis.....	7
3. Processo seletivo .....	8
3.1. Primeira Etapa .....	8
3.2. Segunda etapa .....	9
3.3. Condições gerais de eliminação .....	9
3.4. Mobilização dos candidatos .....	9
4. Apuração e divulgação dos resultados.....	9
5. Matrícula .....	10
5.1. Documentos para a matrícula.....	10
7. Calendários das ações .....	11
7.1. Calendário primeira fase do programa .....	11
7.2. Calendário segunda fase do programa.....	11
8. Comissão gestora .....	12
9. Disposições gerais.....	12
10. Proteção de dados pessoais.....	13
11. Validade do edital.....	13

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Este documento tem como finalidade oferecer aos candidatos informações e orientações quanto ao processo de inscrição, seleção, divulgação dos resultados e matrícula dos cursos ofertados pelo **II Programa de Qualificação Profissional da GNA** em São João da Barra - RJ no segmento de formação em: Elétrica.

O **II Programa de Qualificação Profissional da GNA** em São João da Barra - RJ é resultado da parceria entre a GNA, IFF *campus* São João da Barra e Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Estão sendo oferecidas, neste edital, um total de 150 vagas para cursos profissionalizantes. O **II Programa de Qualificação Profissional da GNA** em São João da Barra - RJ, prevê a realização de cursos de Aperfeiçoamento e qualificação profissional realizados, prioritariamente nos períodos de tarde e noite no município de São João da Barra, nas localidades do Barcelos e Grussaí, com aulas práticas ocorrendo na unidade IFF *campus* São João da Barra.

Os cursos possibilitam aos alunos a construção de seu projeto educativo. Para isso, apresentam uma organização curricular moderna, estruturada, compatível com os compromissos profissionais da atualidade com base na formação por competências.

### **1. Inscrições**

Serão recebidas um total de até **375 (trezentos e setenta e cinco) inscrições** para o preenchimento das **150 vagas** oferecidas em cursos profissionalizantes.

As inscrições para o processo seletivo para ingresso nos cursos de qualificação serão **gratuitas** e estarão abertas conforme ITEM 7 - CALENDÁRIO. As inscrições acontecerão nos polos onde serão realizadas as aulas e por ordem de chegada. As inscrições seguirão o número destinados à localidade e curso conforme apresentado o na TABELA 1 - NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR LOCALIDADE, deste edital.

As inscrições **poderão ser encerradas antes do prazo final**, desde que o número de inscritos atinja o limite máximo de inscrições definidas neste edital.

Tabela 1 - Número de inscrições por localidade

Localidade	Número vagas para inscrições
Barcelos	250
Grussaí	125

As vagas para inscrição ao processo de acesso aos cursos serão oferecidas segmentados por localidade da seguinte forma:

Tabela 2 - Número de vagas dos cursos por localidade e horário

Localidade	Local aulas	Curso	Vagas	Turno	Previsão início
Barcelos	E.M. Elysio Magalhães	Eletricista Força e Controle	25	Noite	Out/2022
Barcelos	E.M. Elysio Magalhães	Eletricista Industrial	25	Noite	Dez/2022
Barcelos	E.M. Elysio Magalhães	Eletricista Força e Controle	25	Noite	Abr/2023
Barcelos	E.M. Elysio Magalhães	Eletricista Industrial	25	Noite	Mai/2023
Grussaí	E.M. Amaro de Souza Paes	Eletricista Força e Controle	25	Noite	Jan/2023
Grussaí	E.M. Amaro de Souza Paes	Eletricista Industrial	25	Noite	Fev/2023

De acordo as diretrizes da GNA de apoio à diversidade, formalizada em sua Política de Sustentabilidade, o **II Programa de Qualificação Profissional da GNA** traz ações afirmativas para a inclusão das mulheres.

Serão priorizadas 25% das vagas para mulheres<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Não havendo número de mulheres para todas as vagas destinadas às mulheres, poderão ser admitidos homens.

### 1.1. Documentos exigidos para inscrição

- Comprovante de escolaridade de acordo com o que é exigido pelo curso desejado (Cópia do certificado de conclusão ou declaração de conclusão atualizada);
- Original da Cédula de Identidade ou CHN;
- Original do comprovante de residência emitido nos últimos 3 meses (em nome do titular ou familiar esse familiar) devendo comprovar o parentesco;
- Original do CPF (não é necessário se o número estiver escrito na Identidade ou CNH);
- Informar o número do celular ativo e e-mail, para os contatos necessários.

O não atendimento de qualquer um dos itens acima impossibilitará a inscrição do candidato no II Programa de Qualificação Profissional da GNA em São João da Barra - RJ.

### 1.2. Candidatos com deficiência ou limitações por saúde

Os candidatos com deficiência ou com limitações de saúde que necessitem de atendimento diferenciado deverão declarar essa condição no momento da inscrição e apresentar atestado médico que comprove o tipo de condição especial.

A não inclusão dessa informação no momento da inscrição, desobriga ao IFF *campus* São João da Barra do atendimento especial.

Os candidatos com deficiência deverão apresentar todos os documentos comprobatórios de sua deficiência, observando a legislação vigente.

O IFF *campus* São João da Barra será responsável por receber, armazenar os documentos apresentados. Mantendo arquivado pelo período 1 (um) ano. Os documentos serão utilizados para fins de comprovação da deficiência do candidato e não serão distribuído/compartilhado com nenhuma outra entidade sem prévia autorização do proprietário dos dados.

### 1.3. Datas e horários das inscrições

As inscrições acontecerão no período de apresentado ITEM 7 - CALENDÁRIO, deste edital, das 09h às 17h.

O período de inscrição poderá ser encerrado antes das datas e horários previstos se forem preenchidas as inscrições previstas, conforme Tabela 1 do item 1 deste edital.

#### 1.4. Local de realização da inscrição

Os locais de inscrições estão compreendidos nas seguintes localidades: Barcelos e Grussaí.

#### Endereços dos locais de inscrição

**Grussaí**  
ESCOLA MUNICIPAL AMARO DE SOUZA PAES  
Rua Santo Antonio s/n, Grussaí

**Barcelos**  
ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO MAGALHÃES  
Rua Santa Cecília, s/n, Barcelos

#### 1.5. Condições gerais para inscrição

A inscrição será efetuada somente com a presença do candidato. Não serão efetuadas inscrições por terceiros, mesmo com a identificação de grau de parentesco.

A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital.

O candidato só poderá se inscrever **em apenas um curso considerando todas as ofertas** (localidades e horários).

A inscrição será realizada por ordem de chegada.

## 2. Candidatos elegíveis

Os candidatos interessados nas vagas dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo **II Programa de Qualificação Profissional da GNA** em São João da Barra - RJ deverão observar as seguintes orientações, para efetivar a sua participação no processo de acesso ao Programa:

- a) Pessoas com 18 anos completos até o a data da inscrição.
- b) Fornecer todas as informações necessárias para o preenchimento da ficha de inscrição (item 1.1).
- c) Apresentar a documentação obrigatória (item 1.1.)

- d) Também são elegíveis os formados no I Programa de Qualificação Profissional da GNA, realizado em 2018/2019.

### 3. Processo seletivo

O processo seletivo será constituído por 2 etapas e o candidato deverá comparecer no local e data indicado na ficha de inscrição e ter **disponibilidade mínima de 3 horas** para participação da primeira etapa do processo.

Apenas a primeira etapa do processo seletivo exigirá o comparecimento do candidato.

#### 3.1. Primeira Etapa

A atividade de seleção tem duração de até 3 (três) horas e será realizada em grupos de até 30 pessoas.

Os processos seletivos serão realizados nos locais e horários indicados no comprovante de inscrição.

O candidato será submetido a realização de dinâmicas orientadas por uma equipe multidisciplinar da IFF *campus* São João da Barra e preenchimento de questionário socioeconômico.

O candidato deverá chegar ao local da dinâmica com pelo menos **15 (quinze minutos)** de antecedência.

Não será permitida a entrada dos candidatos após o horário indicado para início.

O não comparecimento do candidato na data estabelecida para o processo seletivo implicará na sua desclassificação.

Para a participação no processo seletivo o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, e documento de identificação original com foto (exemplo: RG, Carteira de Trabalho, CNH ou outro documento oficial com foto).

O candidato deverá comparecer vestido de calça comprida, camisa de manga nos locais da realização do processo seletivo (não será permitido o uso de bermuda, camisa sem manga).

Casos omissos e situações não previstas nesse edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do processo seletivo.

#### 3.1.1 - Datas do processo seletivo

A data de realização do processo seletivo será indicada no cartão de confirmação de inscrição.

### **3.1.2. Local do processo seletivo**

O local de realização do processo seletivo será informado no comprovante de inscrição.

### **3.2. Segunda etapa**

A segunda etapa será realizada pela equipe interna do IFF *campus* São João da Barra, que analisará tecnicamente itens comportamentais e tem o objetivo de definir os aprovados que participarão dos cursos de qualificação. As análises serão baseadas nos itens abaixo:

- Serão priorizados as(os) candidatas(os) que residem no município de São João da Barra;
- Análise do perfil socioeconômico dos participantes;
- Análise comportamental durante as dinâmicas.
- 25% das vagas destinadas a mulheres, de acordo com as diretrizes da GNA de apoio à diversidade, formalizada em sua Política de Sustentabilidade;

### **3.3. Condições gerais de eliminação**

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Faltar ao processo seletivo;
- b) Comparecer em data, horário ou local diferente daquele estabelecido para realização das etapas;
- c) Não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.
- d) Efetuar inscrição em mais de um curso em desconformidade ao ITEM 1.5 - **CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO**, deste documento.

### **3.4. Mobilização dos candidatos**

Os candidatos classificados segundo os critérios definidos no presente edital serão convocados para a realização da matrícula, pela equipe IFF *campus* São João da Barra.

## **4. Apuração e divulgação dos resultados**

Os resultados estarão disponíveis nos locais de realização do processo seletivo e na Superintendência

de Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de São João da Barra, e nos locais onde foram realizadas as inscrições, seguindo ITEM 7 - CALENDÁRIO, deste edital.

## 5. Matrícula

A matrícula dos candidatos classificados e convocados para participarem do **II Programa de Qualificação Profissional da GNA** deverá ser realizada no período pré-estabelecido no calendário aqui apresentado no IFF *campus* São João da Barra, BR-356, no horário das 09:00 às 16:00.

Havendo desistências serão promovidas reclassificações, seguindo a ordem de classificação.

Será considerado desistente, perdendo direito à vaga de participar do **II Programa de Qualificação Profissional da GNA**, o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital; não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso e/ou não apresentar os documentos necessários à matrícula.

### 5.1. Documentos para a matrícula

No ato da matrícula o candidato deverá estar munido do documento original de identificação com foto, como: RG, carteira de trabalho, CNH, Passaporte ou outro documento oficial com foto.

Todos os documentos supramencionados são estritamente necessários para a realização da matrícula nos sistemas do IFF *campus* Avançado São João da Barra e todo o processo está aderente a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.

## 6 - Autorização de uso de imagem:

Os candidatos matriculados concedem aos organizadores do **II Programa de Qualificação Profissional GNA** em São João da Barra - RJ autorização para uso do seu nome, imagem e currículo, exclusivamente para a divulgação do Programa, em todos os meios de divulgação nacional e internacional

## 7. Calendários das ações

### 7.1. Calendário primeira fase do programa

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	12 a 16 de setembro/2022	09:00 às 17:00	<p><b>GRUSSAI</b> ESCOLA MUNICIPAL AMARO DE SOUZA PAES Rua Santo Antonio s/n, Grussaí</p> <p><b>Barcelos</b> ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO MAGALHÃES Rua Santa Cecília, S/N, Barcelos</p>
Seleção	19 a 23 de setembro/2022	Data e horário conforme indicado na ficha de inscrição	Local conforme indicado na ficha de inscrição
Divulgação do Resultado	26 a 30/09/2022		Mesmo local de inscrição e Superintendência de Trabalho e Renda de São João da Barra.
Matrícula	03 a 07/10/2022	09:00 às 16:00	Conforme convocação
Início das aulas	10/2022	Horário conforme a matrícula.	Local conforme a matrícula.

### 7.2. Calendário segunda fase do programa

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	12 a 16 de setembro/2022	09:00 às 17:00	<p><b>Grussaí</b> ESCOLA MUNICIPAL AMARO DE SOUZA PAES Rua Santo Antonio s/n, Grussaí</p> <p><b>Barcelos</b> ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO MAGALHÃES Rua Santa Cecília, S/N,</p>

			Barcelos
Seleção	23 a 27 de janeiro/2023	Data e horário conforme indicado na ficha inscrição	Local conforme indicado na ficha de inscrição
Divulgação do Resultado	30/01 a 03/02/2023		Mesmo local de inscrição e Superintendência de Trabalho e Renda de São João da Barra
Matrícula	06 a 10/02/2023	09:00 às 16:00	Conforme convocação
Início das aulas	01/2023	Horário conforme matrícula.	Local conforme a matrícula.

## 8. Comissão gestora

A Comissão Gestora do **II Programa de Qualificação Profissional da GNA** em São João da Barra - RJ é composta por membros do IFF *campus* São João da Barra e da GNA.

## 9. Disposições gerais

A Comissão Gestora do **II Programa de Qualificação Profissional da GNA** em São João da Barra - RJ reserva-se ao direito de alterar ou suspender qualquer uma das etapas acima descritas, sem aviso prévio, desde que razões imperiosas assim exijam.

A Comissão Gestora do **II Programa de Qualificação Profissional da GNA** em São João da Barra - RJ reserva-se ao direito de alterar os cursos, horários e locais em detrimento do baixo número de interessados e/ou demanda aumentada para outro curso e por indisponibilidade de estrutura para o horário e/ou local ofertado neste edital.

Ofertas de cursos que tiverem baixo número de inscrição poderá ser cancelada e/ou transferida para outra opção de curso, horário e local.

A Comissão Gestora do **II Programa de Qualificação Profissional da GNA** em São João da Barra - RJ envidará esforços para alocação de todos os inscritos e aprovados no processo de seleção em outra opção da sua escolha na inscrição caso não forme turma do curso pleiteado.

Segundo a Lei Brasileira da Inclusão n° 13.146/2015 - artigo 30, o candidato com deficiência deverá

informar previamente (no ato da inscrição) os recursos de acessibilidade de que necessita para participação no processo seletivo.

A inscrição no processo seletivo configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

A participação no **II Programa de Qualificação Profissional da GNA NÃO** oferece, nem tão pouco assegura emprego.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora.

Só será expedido diploma aos concluintes que apresentarem frequência mínima de 75% nas aulas e aproveitamento satisfatório no curso, de acordo com os critérios de avaliação da IFF *campus* São João da Barra.

#### **10. Proteção de dados pessoais**

A comissão gestora do II Programa de Qualificação Profissional da GNA irá cumprir os deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os dados pessoais coletados no âmbito deste edital de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

#### **11. Validade do edital**

O presente edital tem validade até setembro de 2023.